



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitações no procedimento de dispensa de licitação nº 028/2025, em conformidade com o inciso II, § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, referente à **Contratação de empresa para realizar o projeto de alteração no layout e nas divisórias das salas da Prefeitura**, da empresa **E.L. ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA, CNPJ: 54.067.187/0001-70**. O valor de R\$700,00 (setecentos reais), será pago à vista, após a entrega do objeto, mediante nota de Empenho e Nota Fiscal. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá/RS, 14 de abril de 2025.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal